

## PORTARIA Nº 323/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **WILIANE DA SILVA FERRO**, contratada na função de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Geração, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Conceder a Sra. **MARIA ARLETE ACIOLE DE ALMEIDA**, contratada na função de *AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE*, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município, Licença à Geração, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2017.

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 323/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 30/06/17

Secretário (a) de Administração

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO  
Antonio José de Souza  
Prefeito